

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**  
GESTÃO 2025/2028

---

PORTARIA Nº 083, 21 DE JULHO DE 2025

Institui a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres.

A **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANARANA - BA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 246, de 18 de julho de 2025, que convoca a 1ª Conferência municipal de Política para as Mulheres do município de Canarana- Bahia, e

CONSIDERANDO a importância da ampla participação social na construção das políticas públicas para as mulheres em Canarana Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Organizadora responsável por planejar e executar as ações relacionadas à realização da Conferência;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações necessárias à realização da referida Conferência.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I. Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II. Secretaria Municipal de Educação;
- III. AFAC – Associação das Famílias Atípicas de Canarana Bahia
- IV. Associação de Mulheres Agricultoras Familiares de Produção Orgânica Certificada de Base Agroecológica do município de Canarana Bahia
- V. AMA mais Canarana – Associação de Mulheres que Acolhem de Canarana Bahia

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes representantes:

- I. Auristela Castro Loula - (Secretaria Municipal de Assistência Social);
- II. Cleane Grace Souza Queiroz– (Secretaria Municipal de Educação);
- III. Noita Rosa da Silva– (AFAC – Associação das Famílias Atípicas de Canarana Bahia);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**  
GESTÃO 2025/2028

---

- IV. Evanei da Silva Martins - Associação de Mulheres Agricultoras Familiares de Produção Orgânica Certificada de Base Agroecológica do município de Canarana Bahia
- V. Dina Paula Evangelista Pereira Matos – (AMA mais Canarana – Associação de Mulheres que acolhe de Canarana Bahia)

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Estabelecer o cronograma de atividades e etapas preparatórias;
- II – Mobilizar a participação dos segmentos sociais;
- III – Garantir a infraestrutura, acessibilidade e ampla divulgação da Conferência;
- IV – Articular com a Comissão Organizadora Estadual, quando necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 21 de julho de 2025.

**MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal